



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Revoga ato que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 013 de 31 de Janeiro de 2011, que designou a servidora **NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-2, no Centro Municipal de Educação Infantil “Tia Alzira” Pólo, com carga horária de 40 horas semanais.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal